



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 317/2014

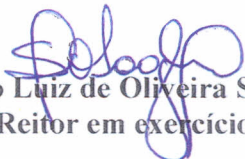
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Nº 234, de 04 de abril de 2014, referente à designação de fiscal da Inexigibilidade de Licitação Nº 77/2013, publicada no Boletim de Pessoal Nº 58/2014 - Ano VIII, em 08/04/2014.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 05 de maio de 2014.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em exercício